



**DECRETO Nº 346/2023**

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 262 que designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **Fica revogado o Decreto nº 262** de 02 de janeiro de 2023 que que designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, 02 de agosto de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal de Ananás**